

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 2131, DE 15 DE MAIO DE 2001.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 17, da Lei nº 4.526, de 31 de dezembro de 1971, Leis Complementares nº 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 1.759.636-5/2001, de interesse de **ENGEL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam aprovados o remanejamento-remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 02 e 03, da Quadra 30 e Área anexas aos lotes 02, 03 e lote 13, da Quadra R-29, situados às Ruas T-27 e T-47, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir os lotes 02, 03 e 13 e Área Pública Municipal (APM), com as seguintes características e confrontações:

Lote 2/3/13	Área	1.914,00m²
Frente para a Rua T-27.....		31,00m
Fundo dividindo com os lotes 9, 10 e 12		19,00m
Mais.....		13,00m
Mais.....		28,00m
Lado direito dividindo com o lote 1 e Área Pública Municipal.....		50,00m
Mais.....		16,00m
Mais.....		13,00m
Lado esquerdo dividindo com o lote 04.....		50,00m

Área Pública Municipal-APM	Área	34,50m²
Frente para a Rua T-47.....		10,00m
Fundo dividindo com o lote 2/3/13.....		13,00m
Lado direito dividindo com o lote 12		3,00m
Pela linha de chanfrado		4,24m

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 15 dias do mês de maio de 2001.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal